



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 21 de outubro de 2014.

Memorando Interno

Ao

Excelentíssimo Senhor

VALTER LARSEN

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para o pagamento de 04(quatro)inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de outubro/2014.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

RUDIMAR LUIZ SONDA

ELAINE CRISTINA BAPTISTA

ZACARIAS SILVESTRE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 21 de outubro de 2014.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,



VALTER LARSEN
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 21 de outubro de 2014.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 21/10/2014.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: 04(quatro)inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha
de Itaipu no mês de outubro/2014.

Preço máximo será de R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento

21 / 10 / 2014

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Elaine Cristina Baptista



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 037/2014

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**INOVE CURSOS TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA-ME**" inscrita no CNPJ sob nº 17.472.776/0001-07, com endereço comercial sito à Rua Renato Adolfo Begnini 460 – Centro – Abelardo Luz/SC – CEP.: 89801-014, que tem como objetivo o pagamento de contratação de 04(quatro) inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de outubro/2014. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais), pago mediante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ , 21 de outubro de 2014.

RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente da C. P. L.

GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 050/2014

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA


OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE 04(QUATRO)INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO MÊS DE OUTUBRO/2014, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8688/83 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 2.360,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2057	339039480000	1001	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Santa Terezinha de Itaipu, 21 de outubro de 2014.


VALTER LARSEN
PRESIDENTE

PUBLICADO NO

ORGÃO OFICIAL Diário Oficial

Nº EDIÇÃO 427

DATA 23.10.14

pag 20



CNPJ: 17.472.776/0001-07

Rua Renato Acafo Beghini, N. 460

Centro, Abelardo Luz - SC - CEP: 89830-000

Fone: (49) 8834-1265 / (49) 8834-1273

E-mail: congressoinnove@gmail.com

Atenção: antes de sair para qualquer evento entre em contato com a empresa e peça a sua inscrição

**“SEMINÁRIO INTERMUNICIPAL SOBRE
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,
NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO”**

CIDADE: SÃO CARLOS - SC

DATA: 21 A 24 DE OUTUBRO DE 2014

INSCRIÇÕES:

A inscrição deverá ser efetuada através dos
telefones: (49) 3447-0560 / (49) 8834-1265
ou (49) 8834-1273

em e-mail: congressoinnove@gmail.com

OBJETIVO

Proporcionar aos gestores, vereadores, servidores públicos, demais profissionais e agentes políticos interessados, nos temas, uma visão clara e diretriz de todos os temas abordados.

PÚBLICO ALVO

Membros dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, Presidente de Câmara de Vereadores e demais Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Técnicos Legislativos, Assessores de Vereadores, Secretários Municipais, Diretores, Servidores, Assessorias Jurídicas, e Demais Funcionários Públicos.

TEMAS

- A organização administrativa;
- A reforma administrativa nos órgãos públicos;
- A estrutura administrativa dos órgãos públicos;
- Como modernizar os órgãos públicos;
- Situação da atual administração pública;
- A modernização do legislativo municipal;
- A ouvidoria municipal;
- O vereador e sua função fiscalizadora;
- Aspectos práticos da atuação do vereador como fiscal dos recursos públicos;
- Debates, discussão sobre os temas abordados.

PROGRAMAÇÃO

Dia 21 de Outubro de 2014 - Terça-Feira

Das 13:00 às 19:00 Horas - Inscrições, entrega de materiais aos participantes e abertura do evento.

Dia 22 de Outubro de 2014 - Quarta-Feira

Das 08:00 às 13:00 Horas - Palestras e debates.

Dia 23 de Outubro de 2014 - Quinta-Feira

Das 08:00 às 13:00 Horas - Palestras e debates.

Dia 24 de Outubro de 2014 - Sexta-Feira

Das 08:00 às 10:00 Horas - Horário destinado a atendimento individualizado, desde que agendado previamente com o palestrante sobre os temas abordados durante o evento.
- Certificado somente com o mínimo de 75% de participação.

PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Atente-se: Cheque Acreditado ou depósito bancário de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais) para: Banco Transultramarinos e Corretora SUD BEBENCO/CAIXA 740 Agência: 0770-C-466614
ou Banco do Brasil/Ag. 001 Agência: 082-XCC-231908

PALESTRANTE

Ardelean



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 263602014-88888776

Nome INOVE CURSOS TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA -
ME

CNPJ 17.472.776/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/10/2014.

Válida até 12/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17472776/0001-07
Razão Social: INOVE CURSOS TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA ME
Nome Fantasia: INSTITUTO INOVE
Endereço: R RENATO ADOLFO BEGNINI 460 / CENTRO / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2014 a 04/11/2014

Certificação Número: 2014100608233195346340

Informação obtida em 21/10/2014, às 13:10:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br